



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 103/13-04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Werno Buhring.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Jacó Aires, nº 1249, Nova Humaitá, Humaitá-AM

CNPJ/CPF: 34.592.352/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.326.281-6

FONE: (97) 98109-0730

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 0702.0717

PROCESSO Nº: 4078/2022-74

ATIVIDADE: Indústria Madeireira – Depósito de Madeira

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rua Jacó Aires, nº 1249, Nova Humaitá, nas coordenadas geográficas 07°30'18,8"S e 63°01'51,4"W, Humaitá -AM.

FINALIDADE: Autorizar o funcionamento de um depósito e a comercialização de madeira serrada e/ou beneficiada.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Pequeno **PORTE:** Pequeno

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 04 ANOS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 19 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

16 SET 2022

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente